



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para a realização de Palestra Magna com o palestrante José Ricardo Esteves Rodrigues no evento "Aula Inaugural 2026".

O Sr. Eduardo Costa Pires Pimenta, Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade delegatória autorizada pelo Decreto nº 003/2025, torna pública a **AUTORIZAÇÃO** da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

O respaldo legal para a contratação é o Art. 74, III, 'f' c/c Art. 6º, XVIII, 'f'; e XIX' da Lei 14.133/2021 (Inviabilidade de competição para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização).

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 21 de janeiro de 2026.


p/ **Eduardo Costa Pires Pimenta**
Secretário Municipal de Educação


José Maria Ferreira Júnior
Diretor Educacional de Ensino Superior
Proteção Educ. Conc. M. Dentro - MG
Matrícula - 12660